



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.815, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1877 de 30/09/2021,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a reabertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 285.837,52** (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.02	SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER		
27.812.0036.1108	REFORMA E MODERNIZ. CAMPO MUNICIPAL VILA		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	851	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	850	275.837,52
<b>TOTAL DA REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>285.837,52</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2022, na Fonte 05 e 01 (amparo legal artigo 167 da Constituição Federal).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 07 de janeiro de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração